



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos visando à elaboração e implementação de um Plano Municipal de Substituição Gradual da Frota de Ônibus Movidos a Combustíveis Fósseis por veículos baseados em fontes energéticas mais limpas, especialmente ônibus elétricos, para operação do sistema de transporte coletivo no município de Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos visando à elaboração e implementação de um Plano Municipal de Substituição Gradual da Frota de Ônibus Movidos a Combustíveis Fósseis por veículos baseados em fontes energéticas mais limpas, especialmente ônibus elétricos, para operação do sistema de transporte coletivo no município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista estimular a construção de uma política pública de longo prazo voltada à modernização da mobilidade urbana da cidade e à redução dos impactos ambientais decorrentes da operação do transporte coletivo.

As discussões relacionadas às mudanças climáticas, à sustentabilidade urbana e à melhoria da qualidade do ar vêm ocupando posição de destaque nas agendas governamentais em todo o mundo. Nesse contexto, a substituição gradual dos veículos movidos a combustíveis fósseis por tecnologias de baixa ou nenhuma emissão de poluentes representa uma das medidas mais relevantes para a mitigação dos impactos ambientais causados pelo setor de transportes.

O transporte coletivo urbano desempenha papel estratégico na mobilidade das cidades, sendo responsável pelo deslocamento diário de milhares de pessoas. Entretanto, a utilização predominante de veículos movidos a diesel contribui significativamente para a emissão de gases de efeito estufa, material particulado e outros poluentes atmosféricos associados ao agravamento de doenças respiratórias, cardiovasculares e à deterioração da qualidade ambiental urbana.

Dessa forma, torna-se necessária a elaboração de um plano estruturado de transição energética da frota municipal, estabelecendo diretrizes, cronogramas e metas progressivas para a substituição dos ônibus convencionais por veículos elétricos ou outras



tecnologias de baixa emissão. Tal planejamento poderá contemplar, entre outras medidas:

- definição de metas anuais e plurianuais para ampliação da participação de ônibus elétricos na frota em circulação;
- estabelecimento de cronograma para redução gradual da utilização de veículos movidos exclusivamente a diesel;
- estudos sobre mecanismos de financiamento e subsídios destinados à viabilização da transição tecnológica;
- avaliação da possibilidade de vedação da incorporação de novos veículos movidos exclusivamente a combustíveis fósseis nas futuras renovações de frota;
- implantação e ampliação da infraestrutura necessária para abastecimento e recarga dos veículos;
- integração das ações com os instrumentos municipais de planejamento urbano, mobilidade e sustentabilidade;
- criação de indicadores e mecanismos permanentes de monitoramento e transparência dos resultados alcançados.

Além dos benefícios ambientais, a adoção de ônibus elétricos proporciona redução significativa dos níveis de ruído urbano, maior conforto aos usuários, diminuição dos custos de manutenção ao longo da vida útil dos veículos e ganhos operacionais decorrentes da maior eficiência energética dessa tecnologia.

A medida também possui potencial para gerar economia indireta aos cofres públicos por meio da redução dos gastos relacionados ao tratamento de doenças agravadas pela poluição atmosférica, contribuindo para a promoção da saúde pública e da qualidade de vida da população.

Importante destacar que Santo André integra uma região metropolitana densamente urbanizada, onde os efeitos da poluição do ar ultrapassam os limites territoriais dos municípios. Assim, políticas de descarbonização da frota de transporte coletivo produzem benefícios não apenas locais, mas regionais, fortalecendo o compromisso ambiental do Município perante os desafios contemporâneos.

A iniciativa encontra inspiração em experiências já adotadas por importantes centros urbanos brasileiros, como o município de São Paulo, por meio da Lei Municipal nº 14.933, de 5 de junho de 2009, que instituiu a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo e estabeleceu mecanismos para a substituição gradual da frota de transporte coletivo por alternativas ambientalmente mais limpas, incluindo a criação de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

A elaboração de um plano municipal permitirá que Santo André esteja preparada para captar recursos estaduais, federais e internacionais destinados a projetos de mobilidade sustentável, inovação tecnológica e enfrentamento das mudanças climáticas, ampliando as possibilidades de financiamento para investimentos futuros.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios ambientais, sociais, econômicos e de saúde pública decorrentes da modernização sustentável do transporte coletivo, apresentamos a presente indicação, esperando o acolhimento da proposta pela Administração Municipal.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

